



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825  
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

## **EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 13/2025 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Processo nº 23067.002549/2025-26

O Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna público o Edital Complementar sobre o Cronograma da Seleção para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 13/2025, setor de estudo "Tratamento de Minérios e Formação Geral em Engenharia".

### **1. Cronograma**

1.1 O cronograma das atividades constantes nas etapas do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Sorteio da prova escrita	05/03/2025	13h
Prova escrita	05/03/2025	13:10h - 17:10h
Resultado da prova escrita	05/03/2025	Até 23h
Sorteio do ponto da prova didática	06/03/2025	13h
Aplicação da prova didática	07/03/2025	13h
Resultado da prova didática	07/03/2025	Até 23h
Resultado final da seleção	07/03/2025	Até 23h

### **2. Local da realização processo seletivo**

2.1. As atividades serão realizadas na Sala de videoconferência do Campus da UFC em Crateús, endereço: Avenida Professora Machadinho Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, CEP: 63708-82.

### **3. Disposições Gerais**

3.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e da eliminação dos candidatos ao longo das etapas do processo seletivo.

3.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.

3.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato responsabilizar-se por levar esses recursos, caso necessite.

3.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) úteis, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da [Resolução Nº 29/CEPE, de 01 de dezembro de 2017](#), mediante o envio da fundamentação ao e-mail [diretoria@crateus.ufc.br](mailto:diretoria@crateus.ufc.br).

SANDRO VAGNER DE LIMA  
Diretor do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 17/02/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5453736** e o código CRC **D3F550F6**.